

NÚCLEO TÉCNICO DE ARQUITETURA – NTA/SEDEF

PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ

RELATÓRIO TÉCNICO

JULHO/2025

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Materialidade da Edificação

3. Proposta Funcional

3.1. Setorização

3.2. Caracterização dos Ambientes no Projeto Padrão

3.2.2. Setor Administrativo

3.2.2. Setor de Aprendizado

3.2.3. Setor de Higiene

3.2.4. Setor de Alimentação

3.2.5. Setor de Serviços

3.2.6. Setor de Atividades Externas

3.2.7. Setor de Circulações

3.3. Fluxos e Acessos

3.3.1. Pessoas

3.3.2. Veículos

3.3.3. Materiais

3.3.4. Resíduos

3.3.5. Sistema de Controle de Acesso

4. Premissas Técnicas de Instalações Ordinárias e Especiais

4.1. Instalações Hidrossanitárias

4.2. Instalações Elétricas

4.3. Instalações Elétricas de Emergência

4.4. Instalações de Fluidos Mecânicos

4.5. Sistema AVAC

4.6. Instalações Especiais

5. Atribuições dos proponentes (Municípios)

6. Referência Bibliográfica

1. Introdução

O presente relatório é parte integrante do chamado Projeto Básico de Arquitetura – PBA – de construção do Projeto Padrão da Creche do Programa Infância Feliz Paraná (Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023), que visa à construção de creches, para o atendimento de crianças entre 0 (zero) a 03 (três) anos de idade (conforme Resolução nº 162/2005/SESA/PR), que se encontram em situação de vulnerabilidade social e são assistidas pelos programas sociais de renda.

A classificação da atividade econômica (CNAE), conforme o IBGE, é “Educação Infantil – Creche”, de código 8511-2/00. O Projeto Padrão aqui apresentado já foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros (NIB nº 1777022/2025), atendendo aos parâmetros de segurança, inclusive sobre dimensionamento, características e materialidade das aberturas das saídas de emergência e portas em geral, além de infraestruturas como abrigo de GLP e de resíduos.

Este relatório tem como objetivo descrever os itens que contemplam as informações fundamentais para a compreensão e aprovação do PBA pela Divisão de Análise de Projetos de Estabelecimentos de Saúde (DAPES/DG/SESA), bem como destacar conformidade com legislações vigentes, como Resolução nº 162/2005/SESA/PR, Portaria nº 321/1988. Seguem anexos a este documento, para ciência da equipe de vigilância sanitária: (i) planta baixa arquitetônica, (ii) cortes e (iii) detalhes arquitetônicos.

Cabe ao município proponente complementar as informações específicas relacionadas à implantação do equipamento ou à estrutura de gestão – tais como os Dados do Equipamento (conforme tabela abaixo), número de funcionários, horário de funcionamento, periodicidade de limpeza entre outras. Este documento, portanto, apresenta informações sobre o projeto padrão e indica aquelas que serão de responsabilidade dos municípios.

DADOS DO EQUIPAMENTO			
NOME:			
ENDEREÇO:		Nº:	
		CEP:	
METRAGEM A SER ANALISADA:			
SETOR:		QUADRA:	
LOTE:		MATRÍCULA:	
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	

1.1. Dados Operacionais do equipamento

O Projeto Padrão trata de uma Creche de Pequeno Porte – conforme Portaria nº 321/1998, com até 50 crianças – voltada para ensino e cuidado de até 34 crianças – sendo 10 alunos do Grupo A/Berçário I, 12 alunos do Grupo B/Berçário II e 12 alunos do Grupo C/Maternal I – distribuídas nas Salas de Atividades conforme quadro abaixo. A capacidade proposta, bem como o projeto em si, visam garantir o bom atendimento e a redução de custos de construção, equipamentos, operação e manutenção, a fim de viabilizar a implantação do equipamento nas diferentes realidades dos municípios do Paraná.

FAIXA ETÁRIA	RESOLUÇÃO Nº 162/2005 SESA/PR	PORTARIA Nº 321/1988	NÚMERO DE ALUNOS	SALA DE AULA
00 a 01 ano	Berçário I	Grupo A	10	Sala 03
01 a 02 anos	Berçário II	Grupo B	12	Sala 02
02 a 03 anos	Maternal I	Grupo C	12	Sala 01

O programa é distribuído em 456,86m² de área construída, computando cerca de 13,43m² por criança – superior ao mínimo indicado pela Portaria nº 321/1988, de 7m² por criança, e pela Resolução nº 162/2005/SESA/PR, de 2,20m² por criança. Caberá ao município informar o horário e turnos de atendimento, bem como o número de funcionários em cada

unidade, contudo, para desenvolvimento do Projeto Padrão, adotou-se regime de tempo parcial, com trabalho de 11 funcionários em média, sendo:

- 3 funcionários administrativos (1 Diretor Escolar; 1 Secretário Escolar; 1 Auxiliar Administrativo);
- 6 Professores (2 para cada Sala de Atividades); e
- 2 funcionários de serviços (1 Agente de Serviços Gerais/Servente/Auxiliar de Limpeza e 1 Auxiliar de Cozinha/Merendeiro/Auxiliar de Lactário)

2. Especificação básica da tecnologia adotada

Conforme detalhado nos documentos anexos, caberá ao município definir fundação compatível com a natureza do subsolo, considerando o laudo de sondagem – de responsabilidade do município – e cargas previstas no Projeto Padrão.

A edificação proposta do Projeto Padrão é obrigatoriamente construída em alvenaria, com um pavimento térreo de área construída igual à 456,86 m². O sistema construtivo utiliza tecnologia convencional, associada ao uso de componentes industrializados amplamente difundidos, visando eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção. A seguir, são especificados demais elementos da edificação proposta;

2.1. Elementos Estruturais e Fechamentos

- Estruturas de concreto armado – usinado ou moldado in loco.
- Lajes de estrutura convencional, maciça.
- Fundações em conformidade com os esforços previstos no projeto estrutural – de responsabilidade do município.

- Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos, com dimensões nominais de 19x19x9cm, ou em cobogós de concreto, modelo triângulo, com dimensões 39x39x7cm.

2.2. Cobertura

- Trama de madeira – tratada, tais como Maçaranduba, Angelim ou equivalente, comprovado tratamento químico.
- Fechamento em Telha Trapezoidal Confort Térmica Semi-Sanduíche Galvalume, metálicas termoacústicas, com núcleo isolante em PIR – poliisocianurato.
- Cobertura em estrutura de alumínio, com pintura branca, e fechamento em vidro incolor, temperado (8mm), com película de proteção solar, na área do Pátio Coberto.
- Telhado verde sobre laje impermeabilizada, com implantação a critério do município, conforme detalhado em projeto. Recomendação por espécies como grama amendoim, grama preta, ervas aromáticas ou suculentas.

2.3. Esquadrias

- Janelas de vidro temperado, com espessura de 6mm, caixilho em alumínio e peitoril em granito, conforme especificado em projeto.
- As janelas dos seguintes ambientes de cozinha e lactário contam com tela mosquiteira.
- São previstas:
 - 1) Portas de correr em madeira, com pintura esmalte, nas áreas da Sala de Amamentação e Instalações Sanitárias – nestas últimas, acrescenta-se chapa metálica na parte inferior;
 - 2) Portas de abrir com veneziana em alumínio, nos ambientes de Vestiários; Circulação Coberta; Lactário; Cozinha; Despensa e DML.

Os acessos da Cozinha e Lactário contam com dispositivo de fechamento automático, conforme solicitado pela Resolução nº 162/2005/SESA/PR.

3) Portas de abrir em madeira, com pintura esmalte e chapa metálica (na parte inferior), nas áreas de I.S. PCD Adulto e Infantil (com barra de apoio para PCD) e I.S. Infantis fem. e masc.; além de Salas de Atividades e Sala Multiuso (sendo que nestas conta com visor de vidro temperado incolor 6mm e barra de apoio para PCD).

4) Portas de correr em vidro temperado de espessura 8mm, com caixilhos de alumínio nas áreas de Sala de Aula; Refeitório; Pátios Coberto e Descoberto; e Circulações. Compreende-se vidro temperado como material rígido, dado processo de têmpera que aumenta sua resistência, atendendo ao solicitado na Portaria 321/1988 (que os vidros utilizados na altura até 0,5m do piso, sejam do tipo não estilhaçável), e à Resolução nº 162/2005/SESA/PR (que admite porta-janela de correr, de vidro, desde que seja respeitado o peitoril de 0,70m, em material rígido e que acima, não seja peça única de vidro). Para a execução das portas de vidro nas áreas de circulação das crianças, é essencial que os materiais atendam aos requisitos de resistência e de flecha admissível preconizados pela NBR 7.199 e 14.698.

5) Portões e vedações em gradil metálico nas áreas externas.

- Conforme especificado em projeto, são previstas maçanetas de acionamento seguro, do tipo alavanca, em todas as portas. Conforme estabelece a Resolução 162/2005/SESA/PR é vedado o uso de maçanetas do tipo bola.

2.4. Acabamentos

- Teto revestido internamente com

- 1) forro em gesso acartonado com massa PVA e tinta látex acrílica, com pé direito de 2,90m;
- 2) laje maciça com chapisco e tinta látex acrílico, com pé direito de 3,08m, nas áreas do Acesso, Espera e Circulações Cobertas, DML, Lavanderia e Refeitório, além da marquise externa;
- Pisos laváveis e antiderrapantes:
 - 1) vinílico rígido; porcelanato acetinado; emborrachado colorido; placa podotátil e soleiras de granito na área interna;
 - 2) área externa com (i) paver nas calçadas, (ii) concreto alisado no Playground e Solário e (iii) gramado, evitando componentes que possam ser ingeridos, como pedriscos, seixos e afins na área externa e Jardim Descoberto.
- Revestimentos das paredes em:
 - 1) porcelanato acetinado, faixa em cerâmica e pintura acrílica nas áreas molhadas,
 - 2) pintura acrílica nas paredes externas/internas, teto, esquadrias e cobogós (conforme especificações no projeto);

2.5. Mobiliário

- Os mobiliários fixos previstos no projeto padrão e no orçamento – tais como bancadas, pias e divisórias sanitárias em granito – devem ser instalados conforme detalhamentos do projeto, respeitando as normas de segurança e acessibilidade aplicáveis.
- Para aqueles mobiliários a serem utilizados pelas crianças, deverá ser garantida a ausência de arestas ou cantos vivos, de fácil limpeza e manutenção, compatível com a faixa etária e com a finalidade a que se destina, de acordo com a Resolução nº 162/2005/SESA/PR e Portaria 321/1988.

- Demais mobiliários e equipamentos não previstos no orçamento – tais como berços, armários e camas empilháveis – são de responsabilidade do município; assim como implantar espelhos emoldurados, fixados, sem reflexo de luz, íntegros em todas as Salas de Atividades e em frente ao trocador do berçário, conforme Resolução 162/2005/SESA/PR.

2.6. Iluminação

- O projeto padrão prevê iluminação artificial em todos os ambientes, executado com luminárias Paineis LED Sobrepor, Luminária Perfil em LED tipo Sobrepor e Luminária Refletor Slim Sobrepor, tal como detalhado em projeto e especificado em Memorial Descritivo.
- Para prevenção de incêndios, são previstas luminárias de emergência 30 leds, com potência 2w, bateria de lítio, autonomia de 06 horas, tal como detalhado no Memorial Descritivo.

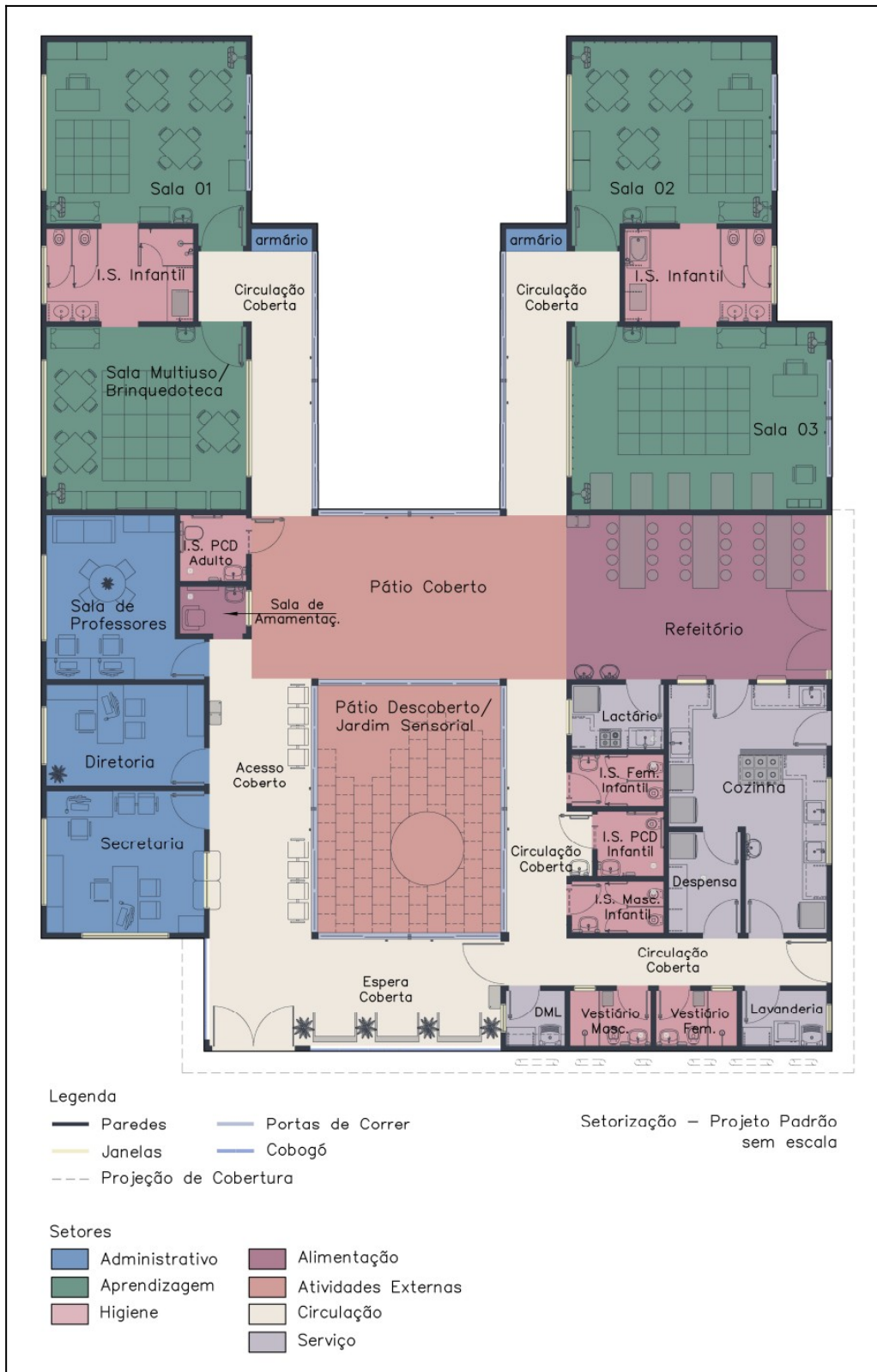
3. Proposta Funcional

3.1. Setorização

Figura 1 – Tabela resumo de ambientes e áreas no Projeto Padrão

PROJETO PADRÃO DA CRECHE NO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ				
SETORIZAÇÃO				
SETORES		AMBIENTES	ÁREA	%
1	Administrativo	- Secretaria	16,55 m²	3,7%
		- Diretoria	11,82 m²	2,62%
		- Sala de Professores	16,62 m²	3,68%
		- Armários Almojarifado/Depósito	1,98 m²	0,44%
2	Aprendizagem	- Sala Multiuso/Briquedoteca	27,25 m²	6,04%
		- Sala 01 (12 alunos 2-3 anos)	28,03 m²	6,21%
		- Sala 02 (12 alunos 1-2 anos)	28,03 m²	6,21%
		- Sala 03 (12 alunos 0-1 ano)	34,75 m²	7,70%
3	Higiene	- Inst. Sanitária Infantil anexo à sala 01 e multiuso	10,00 m²	2,22%
		- Inst. Santinática Infantil anexo às salas 02 e 03	10,00 m²	2,22%
		- Inst. Santiária PCD Adulto	3,24 m²	0,72%
		- Inst. Sanitária Infantil Feminino	3,50 m²	0,78%
		- Inst. Sanitária Infantil Masculino	3,50 m²	0,78%
		- Inst. Sanitária PCD Infantil	3,15 m²	0,70%
		- Vestiário Masculino	3,30 m²	0,73%
		- Vestiário Feminino	3,30 m²	0,73%
4	Alimentação	- Sala de Amamentação	2,34 m²	0,52%
		- Refeitório (24 alunos)	31,95 m²	7,08%
5	Serviço	- DML	2,40 m²	0,53%
		- Lavanderia	3,45 m²	0,76%
		- Despensa	5,36 m²	1,19%
		- Cozinha	22,58 m²	5,01%
		- Lactário	4,37 m²	0,97%
6	Atividades Externas	- Pátio Coberto	38,70 m²	8,58%
		- Jardim Sensorial	33,75 m²	7,48%
		1) Jardim Sensorial Terra	11,51 m²	-
		2) Jardim Sensorial Piso de borracha	22,24 m²	-
7	Circulação	- Espera Coberta	23,45 m²	5,20%
		- Acesso Coberto	22,82 m²	5,06%
		- Circulação Coberta	11,37 m²	2,52%
		- Circulação Coberta	12,83 m²	2,84%
		- Circulação Coberta (salas multiuso e 01)	15,37 m²	3,41%
		- Circulação Coberta (salas 01 e 02)	15,37 m²	3,41%
TOTAL			ÁREA ÚTIL	%
Área Útil			451,13 m²	98,75%
Área Construída			456,86 m²	100%

Figura 2 – Setores no Projeto Padrão Creches



3.2. Caracterização dos Ambientes no Projeto Padrão

2.2.1. Setor Administrativo

Secretaria

- **Utilização:** destinado às atividades administrativas da unidade, com fluxo e arquivo de documentos, bem como atendimento aos pais, responsáveis e público externo em geral.
- **Público usuário:** funcionários e público externo.
- **Dimensões:** 3,85x4,30m (16,55m²) | duas janelas voltadas para a área externa, com dimensões 2,4x2,2m (5,28m²) cada uma | janela balcão para atendimento de 1,56x1,08m (1,68m²) e de 1,56x1,28m (1,99m²)
- O projeto proposto considera o uso de tecnologia digital para armazenamento de arquivos, e propõe 1,26m² de área ocupada por armários.

Diretoria

- **Utilização:** destinado ao (à) diretor (a) da Unidade Infantil para a coordenação geral das atividades pedagógicas, realização de pequenas reuniões e atendimento específico aos pais, alunos, professores, etc.
- **Público usuário:** diretor e funcionários da creche.
- **Dimensões:** 2,75x4,3m (11,82m²) | janela para área externa de dimensões 1,60x1,20m (1,92m²)
- **Referenciais normativos para o dimensionamento:** área mínima de 10m² (Portaria 321/1988).

Sala de Professores

- **Utilização:** espaço destinado à reunião de professores, coordenadores, orientadores e outros responsáveis pelos processos pedagógicos da Unidade. Local destinado à preparação de aulas, avaliações de

trabalhos de alunos, planejamento, alimentação e descanso dos docentes.

- **Público usuário:** funcionários da creche.
- **Dimensões:** 3,5x4,5+0,80x1,10 (16,63m²) | janela para área externa de dimensões 2,4x2,2m (5,28m²)
- O projeto proposto não prevê ponto de água, considerando que 1) se trata de uma creche de pequeno porte, com poucos funcionários (6 professores, 3 administrativos, 2 de serviço) com rotatividade no uso da Sala, 2) que a Sala de Professores é implantada próxima aos lavatórios do Refeitório, Instalação Sanitária PCD Adulto e Sala de Amamentação, e 3) que todos os ambientes pedagógicos contém lavatório para uso direto dos ocupantes do espaço.

Armários Almojarifado/Depósito de Brinquedos/Material Pedagógico _ _ _

- **Utilização:** Espaço específico para a guarda de materiais escolares, administrativos, pedagógicos e outros.
- **Público usuário:** funcionários da creche.
- **Dimensões:** 1,65x0,6m (1,98m² divididos em dois armários na Circulação Coberta).
- O projeto proposto considera que: 1) todas as Salas de Atividades apresentam espaço para armazenamento de materiais pedagógicos/brinquedos, e materiais de maior porte, como colchonetes, 2) as Salas de Atividades extrapolam a área mínima requerida pela Resolução nº 162/2005/SESA/PR, 3) a Sala 03 dispõe de berços, reduzindo a demanda por maiores áreas de almojarifado, e facilitando o trabalho cotidiano das funcionárias e 4) que o projeto trata de uma Creche de Pequeno Porte.

2.2.2. Setor de Aprendizado

Sala Múltiplo Uso/Brinquedoteca _ _ _ _ _

- **Utilização:** destinada às atividades coletivas infantis, que requerem maior espaço ou interação entre diferentes grupos fora da sala de atividades. Este espaço se configura como uma alternativa para a realização de atividades diferenciadas, previstas no plano pedagógico da Unidade, e proporciona a oportunidade de encontros e convivência entre as crianças. Pode se destinar a apresentações de teatro, filmes, brinquedoteca, sala de jogos, sala de leitura, entre outros usos. Apresenta capacidade de atendimento compatível com a maior turma da Unidade, 12 alunos, e prevê áreas livres com tatames, mesas para atividades, fácil acesso ao banheiro e lavatório além de integração com a área externa.
- **Público Usuário:** 12 alunos (Grupos B ou C) e professores.
- **Dimensões:** 5,45x5,0m (27,25m²) | uma janela voltada para área externa e uma janela voltada para Circulação Coberta, ambas com dimensões de 3,20x1,70m (5,44m²).

Salas de Atividades _ _ _ _ _

Sala 01 (Maternal I – entre 2 e 3 anos) e Sala 02 (Berçário II – entre 1 e 2 anos)

- **Utilização:** espaço destinado às atividades pedagógicas infantis com crianças do Grupo C/Maternal I (entre 2 e 3 anos) e Grupo B/Berçário II (entre 1 e 2 anos). Prevê áreas especificamente adequadas aos objetivos da aprendizagem, conforme o Referencial Curricular do Paraná, compreendidas entre: 1) espaço livre com tatames para interação entre crianças da mesma faixa etária, atividades com o corpo e descanso; 2) mesas para interação e desenvolvimento de habilidades manuais; 3) integração com demais espaços que facilitam a independência no cuidado com o seu corpo - como fácil acesso ao

banheiro e lavatório - e compreensão do espaço - como conexão entre áreas interna e externa. É de responsabilidade do proponente adquirir mobiliários não inclusos no orçamento do projeto padrão, bem como indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão.

- **Público Usuário: Sala 01:** 12 alunos do Grupo C/Maternal I (entre 2 e 3 anos) e professores | **Sala 02:** 12 alunos do Grupo B/Berçário II (entre 1 e 2 anos) e professores.
- **Dimensões:** 5,45x5,0m+1,3x0,6m (28,03m²) | janela voltada para área externa com dimensões 3,2x1,7m (5,44m²) | porta de acesso à área externa – quatro folhas, com vidro temperado 8mm, atendendo a NBR 7.199 e 14.698 – com dimensões 3,2x2,6m (8,32m²) dos quais, 3,36m² são de passagem e 1,6m² de janela de máximo ar.

Sala 03 (Berçário I – entre 0 e 1 ano)

- **Utilização:** espaço destinado às atividades pedagógicas infantis com crianças do Grupo A/Berçário I (entre 0 e 1 ano). Prevê áreas adequadas aos objetivos da aprendizagem, conforme o Referencial Curricular do Paraná, para atividades como se alimentar, brincar, engatinhar, repousar e dormir; compreendidas entre: 1) espaço livre para interação entre crianças da mesma faixa etária, atividades com o corpo e descanso; 2) berços para descanso; 3) cadeiras de refeição. A ventilação ocorre através da 1) janela que conecta a Sala 03 e a Circulação Coberta – que por sua vez, se conecta com a área externa, através da porta de correr – e 2) através da porta de correr dotada de janelas de máximo ar, que conecta a Sala 03 e a área externa/solário, conforme detalhado em projeto. É de responsabilidade do proponente adquirir mobiliários não inclusos no orçamento do projeto padrão, bem como indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão.

- **Público Usuário:** 10 alunos do Grupo A/Berçário I (entre 0 e 1 ano) e professores.
- **Dimensões:** 6,95x5,0m (34,75m²) | distância de 0,5m entre berços e paredes | janela voltada para a Circulação Coberta com dimensões de 3,20x1,70m (5,44m²) | porta de acesso à área externa – quatro folhas, com vidro temperado 8mm, atendendo a NBR 7.199 e 14.698 – com dimensões 3,2x2,6m (8,32m²) dos quais, 3,36m² são de passagem e 1,6m² de janela de máximo ar.
- A Portaria n° 321/1988 requer acesso direto entre a Sala e o Solário, com área mínima de 2,5m² por berço, somando 12,5m². Considerando que o Solário ocorre em área não construída, fica a cargo do município desenvolver o projeto, contudo, a planta de fluxos externos e os exemplos de implantação orientam que o solário esteja localizado ao lado da Sala 03.

2.2.3. Setor de Higiene

Instalações Sanitárias Infantis Anexas às Salas _ _ _ _ _

- **Utilização:** espaços destinados à higiene das crianças, localizados próximos às Salas de Atividades, atendendo aos Grupos A, B e C. Cada Instalação Sanitária (I.S.) conta com duas cabines com sanitários infantis e dois lavatórios de fácil acesso para crianças. A Instalação Sanitária anexa às Salas 01 e Múltiplo Uso conta com um box de banho, chuveiro e um trocador, enquanto a I.S. anexa às Salas 01 e 02 conta com banheira, ducha higiênica e trocador, todos dimensionados em conformidade com a NBR 9050. Ambos contam com ralo sifonado, conforme detalhado em projeto. Conforme solicitado pela Resolução 162/2005/SESA/PR, o proponente deverá implantar espelho em frente aos trocadores.

- **Público Usuário:** 34 crianças dos Grupos A, B e C, dividido entre as duas Instalações Sanitárias; manutenção e cuidado por professores e funcionários de limpeza.
- **Dimensões:** 2,5x4,0m (10,0m² em cada uma das duas Instalações Sanitárias) | janelas máximo ar, com área de 0,96m² em cada I.S. (1,6x0,6m) | cada cabine sanitária com dimensões de 0,68x1,05m (0,71m²) Box de banho com área 1,50m² (1,0x1,5m) na I.S. da Sala Multiuso e Sala 01.

Instalações Sanitárias Infantis _ _ _ _ _

- **Utilização:** espaços destinados à higiene das crianças, separados por sexo feminino e masculino. Implantados próximos ao Refeitório, Pátio Coberto e Pátio Descoberto, estas I.S. atendem as crianças nos momentos fora das Salas de Atividades. A ventilação ocorre através de janela voltada para a Circulação Coberta, mantendo contato indireto entre I.S. e Pátio Descoberto, além de contar com ventilação mecânica, conforme especificado em projeto. Ambas instalações sanitárias, feminina e masculina, contam com ralo sifonado, conforme detalhado em projeto.
- **Público Usuário:** 24 crianças dos Grupos B e C; manutenção e cuidado por professores e funcionários de limpeza.
- **Dimensões:** 1,4x2,5m (3,5m² em cada Instalação Sanitária) | cada cabine sanitária com dimensões de 0,69x1,04m (0,71m²) | janela com dimensões 1mx0,5m (0,5m²).

Instalação Sanitária PcD Infantil _ _ _ _ _

- **Utilização:** espaço destinado à higiene das crianças com deficiência. A I.S. conta com bacia sanitária infantil de fácil acesso para as crianças, barras de apoio e um ralo sifonado, todos dimensionados em conformidade com a NBR 9050. A ventilação ocorre através de janela

voltada para a Circulação Coberta, mantendo contato indireto entre I.S. e Pátio Descoberto, além de contar com ventilação mecânica, conforme especificado em projeto.

- **Público Usuário:** 24 crianças dos Grupos B e C; manutenção e cuidado por professores e funcionários de limpeza.
- **Dimensões:** 1,8x1,75 (3,15m²) | janela com dimensões 1mx0,5m (0,5m²).

Instalação Sanitária PcD Adulto

- **Utilização:** espaço destinado à higiene do público adulto, adaptado para atender também o público adulto de pessoas com deficiência. A I.S. conta com bacia sanitária, barras de apoio e um ralo sifonado, todos dimensionados em conformidade com a NBR 9050. A ventilação ocorre através de janela voltada para o Pátio Coberto, mantendo contato indireto entre I.S. e Pátio Descoberto e área externa, além de contar com ventilação mecânica, conforme especificado em projeto.
- **Público Usuário:** funcionários administrativos, professores e público externo em atividades na unidade – tais como amamentação, espera e desembarque de alunos, reuniões com a equipe da creche e afins.
- **Dimensões:** 1,8x1,8m (3,24m²) | janela com 1,0x0,5m (0,5m²).

Vestiários

- **Utilização:** destinado à higiene e troca de roupa dos funcionários, separados por sexo feminino e masculino. O espaço é ventilado através das janelas máximo ar, portas com veneziana em alumínio, além de ventilação mecânica. No projeto padrão os armários estão implantados no interior dos vestiários, contudo, é de responsabilidade dos municípios adquirir mobiliários similares aos propostos em projeto. O projeto prevê um ralo sifonado em cada um dos vestiários.

- **Público Usuário:** funcionários da unidade, principalmente aqueles das atividades de serviços. Número de funcionários a ser definido pelo município proponente, conforme Plano Municipal de Primeira Infância, contudo o projeto foi desenvolvido para um número de 11 funcionários (3 administrativos, 6 professores e 2 de serviços).
- **Dimensões:** 2,2x1,5m (3,30m² em cada um dos vestiários) | box de banho com dimensões de 0,78x1,5m (1,17m²) | janelas com área de 0,36m² (0,6x0,6m) | armários com 0,3m de largura, 0,4m de profundidade e 0,4m de altura (0,12m²).

2.2.4. Setor de Alimentação

Sala de Amamentação

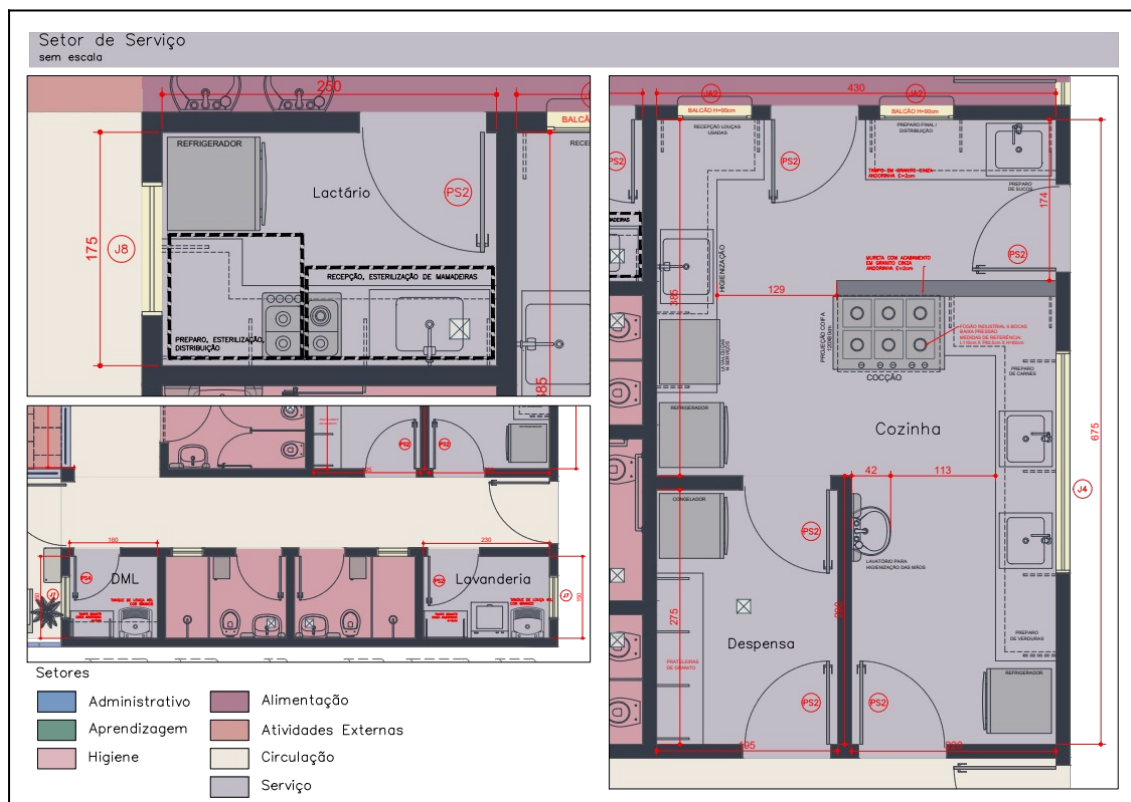
- **Utilização:** espaço para amamentação/aleitamento materno, atendendo às crianças do Grupo A/Berçário I. Está localizado em área de fácil acesso para cuidadores e responsáveis, próximo ao Setor Administrativo. Contém cadeira de amamentação, lavatório e trocador/fraldário de parede. A ventilação ocorre através de ventilação mecânica e porta.
- **Público Usuário:** cuidador/mãe lactante e crianças do Grupo A.
- **Dimensões:** 1,3x1,8m (2,34m²).
- O projeto dimensionou a Sala de Amamentação de forma a garantir as funções essenciais e a funcionalidade, considerando: 1) que a creche é de pequeno porte, 2) que há interesse em viabilizar a execução pelos municípios, e 3) que se busca minimizar a previsão de espaços que possam ter seu uso desvirtuado ou permanecer subutilizados ou em abandono.

Refeitório

- **Utilização:** espaço de refeições coletivas para alunos dos Grupos B e C. Implantado próximo à cozinha – para facilitar a distribuição de alimentos – de bebedouro, lavatórios e instalações sanitárias – para apoiar a independência dos alunos nas práticas de cuidado com o próprio corpo – e integrado com área externa (Pátio Coberto e Jardim Sensorial) apoiando a socialização e convivência entre as crianças. A iluminação natural ocorre através da porta, somando área de 11,7m², enquanto a ventilação natural ocorre através das janelas de máximo ar e passagem da porta, somando 6,57m². É de responsabilidade do proponente adquirir mobiliários não inclusos no orçamento do projeto padrão, bem como indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão. O projeto prevê um ralo sifonado neste ambiente.
- **Público Usuário:** 24 alunos dos Grupos B e C, funcionários e professores em momentos de cuidado e refeição.
- **Dimensões:** 7,1x4,50m (31,95m²) | afastamento entre mesas: 1,3m | afastamento entre bancos: 0,60m | porta com dimensões 4,5x2,6m (11,7m²) – dos quais 4,62m² é de passagem, 2,25m² é de janelas de máximo ar, e 4,83m² de janelas fixas.
- **Referenciais normativos para o dimensionamento:**
 - O projeto considera que se trata de uma creche de pequeno porte, que 1) o Refeitório apresenta bancos suficientes para 24 crianças (espaçados 43cm entre eixos), e 2) que há possibilidade de revezar o uso do refeitório entre as turmas, com 12 alunos de cada vez.

2.2.5. Setor de Serviços

Figura 3 – Detalhe Setor de Serviços



Depósito de Material de Limpeza – DML

- **Utilização:** armazenamento de utensílios e materiais de limpeza, além de tanque para apoio às atividades da lavanderia. Cabe à gestão da unidade implementar barreira técnica (execução no mesmo local observando-se rotina escrita e com horários diferenciados), que garantam separação entre materiais de limpeza da cozinha e dos demais espaços da creche. O projeto prevê um ralo sifonado neste ambiente.
- **Público Usuário:** funcionários.
- **Dimensões:** 1,6x1,5m (2,40m²) | Iluminação Natural é gerada pela Janela Máximo Ar, com área de 0,48m² | Ventilação Natural é gerada pela 1) Porta Veneziana em Alumínio e 2) Janela Máximo Ar, que conecta o DML à Espera Coberta, cuja vedação ocorre por cobogós. Juntas as aberturas somam 1,83m².

Lavanderia

- **Utilização:** espaço dedicado a lavagem de roupas, lençóis, toalhas e outros itens de uso institucional, considerando que os materiais de uso e higiene pessoal serão enviados para casa. O espaço conta com tanque, bancada e um ralo sifonado, apresentando ainda espaço livre para alocação de lavadora. Cabe à gestão da unidade implementar barreira técnica (execução no mesmo local observando-se rotina escrita e com horários diferenciados), que garantam as atividades de fornecimento de roupa limpa (de uso exclusivo da instituição) das diversas turmas, conforme preconiza a Portaria nº 321/1988. Também cabe à gestão da unidade optar pelo uso de secadora ou implantar varal externo, fora da área de circulação.
- **Público Usuário:** funcionários.
- **Dimensões:** 2,3x1,5 (3,45m²) | Ventilação Natural gerada pela Janela Máximo Ar e Porta Veneziana em Alumínio, que somam 1,97m² | Iluminação Natural gerada pela Janela Máximo Ar, com área de 0,48m².
- O projeto considera que 1) a creche é de pequeno porte, 2) que há interesse em viabilizar a execução pelos municípios, 3) que se busca minimizar a previsão de espaços que possam ter seu uso desvirtuado ou permanecer subutilizados ou em abandono, e 4) que algumas especificidades de gestão dos espaços de ensino foram atualizadas desde 1988 (momento da Portaria 321/1988), de forma que atualmente não há lavagem de itens pessoais no espaço da creche.

Despensa

- **Utilização:** Área específica para estocagem dos alimentos semi-perecíveis.
- **Público Usuário:** funcionários.

- **Dimensões:** 2,75x1,95m (5,36m²).

Cozinha

- **Utilização:** espaço destinado ao preparo de alimentos, alocado próximo às demais áreas de serviço, facilitando a manutenção e a carga e descarga de alimentos e resíduos. A área é setorizada a partir das bancadas, destinadas ao: 1) preparo de carnes e verduras; 2) de sucos, 3) à higienização dos resíduos, e 4) à higienização das mãos. Somam-se equipamentos específicos para cocção e refrigeração de alimentos. A ventilação ocorre tanto de maneira natural – através das janelas dos guichês e da divisa com a área externa – quanto de maneira mecânica, através da coifa sobre o fogão. O projeto prevê dois ralos sifonados neste ambiente. É de responsabilidade do proponente adquirir mobiliários não inclusos no orçamento do projeto padrão, bem como indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão.
- **Público Usuário:** funcionários.
- **Dimensões:** 3,85x4,3m+2,9x2,2m (22,58m²).

Lactário

- **Utilização:** local para higienização, armazenamento e preparo de mamadeiras, produtos lácteos, papinhas e sucos para alimentação das crianças no Grupo A (10 crianças), implantado em área próxima à Sala de Atividades deste Grupo, afastado de áreas de contaminação e tráfego. Contém espaço para fogão e geladeira, e prevê instalação de bancada, lavatório e um ralo sifonado. O projeto propõe separação das atividades de higienização (na área do lavatório) e de preparo dos alimentos (na área do fogão). A ventilação ocorre através da janela máximo ar, em contato indireto com a área externa, e é complementada por ventilação mecânica.

- **Público Usuário:** funcionários.
- **Dimensões:** 1,75x2,50m (4,37m²) | janela de 1,0x0,5m (0,5m²)
- Recomenda-se a esterilização através processos de Desinfecção Térmica, tais como fervura ou banho-maria.

2.2.6. Setor de Atividades Externas

Pátio Coberto

- **Utilização:** Espaço coberto destinado à recreação das crianças e à realização de atividades coletivas em espaço coberto e protegido da chuva. Atende à demanda por espaço dinâmico e flexível, com possibilidade de diversas atividades, como lazer e festas. A iluminação natural ocorre em dois momentos: 1) através das Portas de Correr do Jardim Sensorial Descoberto; e 2) através da Cobertura em Vidro Incolor, conforme projeto. O pátio é implantado próximo às instalações sanitárias e bebedouro, visando autonomia das crianças. É de responsabilidade do proponente adquirir mobiliários não inclusos no orçamento do projeto padrão, bem como indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão. O projeto prevê dois ralos sifonados neste ambiente.
- **Público Usuário:** Crianças do Grupo B e C, pais, responsáveis e professores.
- **Dimensões:** 8,60x4,5m (38,70m²)
- O projeto proposto considera que se trata de uma creche de pequeno porte, e que além do Pátio Coberto, conta com Pátio Descoberto e Sala de Multiuso.

Pátio Descoberto / Jardim Sensorial

- **Utilização:** Espaço destinado ao banho de sol dos alunos. O memorial descritivo especifica algumas vegetações de fácil manutenção e indicadas para o ambiente, como Bambu Mossô; Hortelã-Grosso; Amor Perfeito; Fitônia Vermelha; Grama Esmeralda; Grama Amendoim e Peixinho da horta.
- **Público Usuário:** crianças de todos os Grupos e professores.
- **Dimensões:** 5,03x6,7m (33,75m²)
- O projeto padrão 1) apresenta Pátio Coberto, Pátio Descoberto e Sala Multiúso, reunindo espaço para diversificar atividades e movimentação das crianças, 2) orienta a responsabilidade do município em construir demais áreas externas de recreação, tais como Solário, 3) promove conexão entre as Salas de Atividades e áreas descobertas de lazer.

2.2.7. Setor de Circulações

Espera Coberta

- **Utilização:** Espaço para acolher familiares, comunidade e o público externo em geral. A ventilação ocorre através das janelas para o Pátio Descoberto e das paredes de cobogós, conforme projeto.
- **Público Usuário:** usuários e funcionários da creche.
- **Dimensões:** 2,95x7,95m (23,45m²).

Acesso Coberto

- **Utilização:** Espaço conector entre Espera Coberta e Pátio Coberto, destinado a acolher o público externo e possibilitar passagem para alunos, professores, funcionários e público externo.
- **Público Usuário:** usuários e funcionários da creche.
- **Dimensões:** 22,82m² | largura para passagem igual à 2,78m, conforme projeto

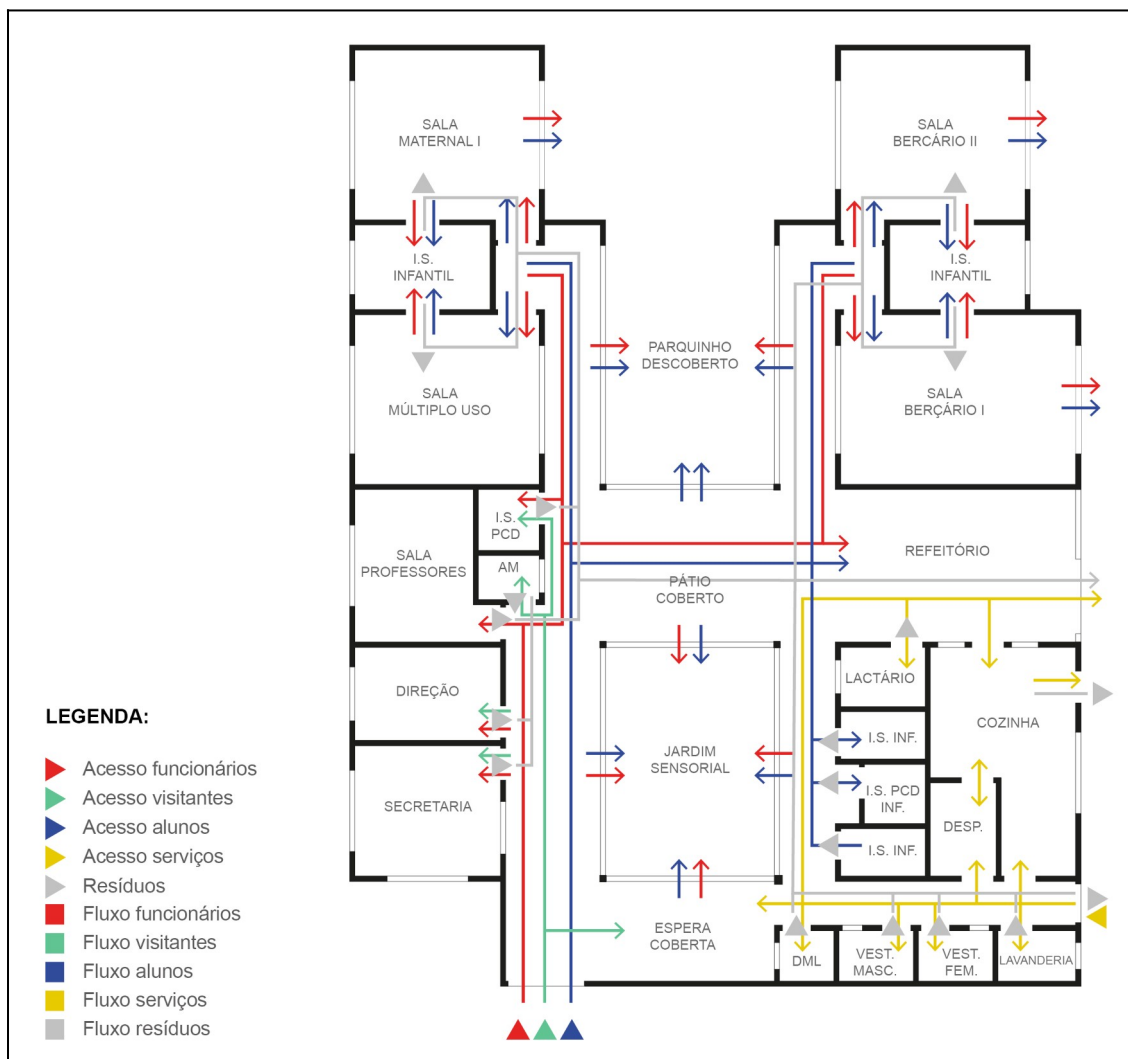
Circulação Coberta

- **Utilização:** Ocorre em quatro áreas diferentes: 1) conectando o Pátio Coberto e Sala Multiúso/ Sala 01; 2) conectando o Pátio Coberto e Sala 02 / Sala 03; 3) conectando Pátio Coberto, Sanitários Infantis e Setor de Serviços; e 4) conectando área externa, Setor de Serviços, e Espera Coberta. É de responsabilidade do proponente indicar e detalhar a existência de rampas, degraus e afins, entre a área interna e externa, decorrentes da implantação do projeto padrão.
- **Público Usuário:** usuários e funcionários da creche.
- **Dimensões:** nas três primeiras circulações elencadas, apresenta largura de 1,65m, já na circulação do Setor de Serviços, apresenta largura de 1,3m.

4. Fluxos e Acessos

4.1. Fluxos Internos

Figura 4 – Planta de Fluxos Internos



As circulações internas foram organizadas de forma a garantir o deslocamento seguro e fluido das crianças, funcionários e visitantes, reduzindo riscos e promovendo a eficiência dos percursos.

- Os corredores possuem largura adequada para circulação de grupos de crianças acompanhadas por educadores, com sinalização e ventilação natural.

- O fraldário está diretamente conectado às salas de berçário e maternal, permitindo o atendimento das crianças pequenas com privacidade, agilidade e segurança, sem necessidade de circular por áreas comuns.
- Os sanitários infantis estão posicionados próximos às salas de atividade, facilitando o uso autônomo pelas crianças e a supervisão pelos educadores.
- Os acessos da cozinha e lavanderia são independentes da área pedagógica, evitando o cruzamento entre fluxos de manipulação de alimentos, limpeza e circulação infantil, conforme as boas práticas sanitárias.
- O setor administrativo está localizado próximo à entrada principal, possibilitando controle de acesso e fácil orientação aos visitantes.

Todos os percursos respeitam os critérios de acessibilidade universal, conforme a NBR 9050, incluindo pisos táteis, corrimãos e áreas de manobra.

4.2. Fluxos Externos

A definição dos fluxos externos deve considerar as características específicas de implantação em cada município, respeitando as diretrizes locais de acesso, segurança viária e ocupação do lote. Cabe ressaltar que as estratégias de implantação que acompanham o projeto padrão são de caráter ilustrativo, sendo de responsabilidade do Município a escolha do lote, compatível com os critérios descritos no documento de diretrizes do projeto da creche, que leva em consideração as condicionantes naturais e antrópicas favoráveis à implantação do equipamento.

A seguir, apresentam-se exemplos de implantação da creche em terrenos com diferentes dimensões, elaborados com base em parâmetros mínimos de qualidade, funcionalidade e conforto ambiental para os espaços externos. Esses exemplos visam orientar a organização de acessos, circulações e áreas de permanência, de modo a:

- Favorecer a acessibilidade universal;
- Promover o acolhimento e permanência da comunidade no entorno imediato;
- Qualificar os espaços abertos como extensões do ambiente pedagógico;
- Atender aos critérios técnicos da Divisão de Análise de Projetos de Estabelecimento de Saúde, contribuindo para a previsibilidade e eficiência no processo de aprovação, bem como aos critérios estabelecidos na Resolução nº 162/2005/SESA/PR e na Portaria nº 321/1988, contribuindo para a previsibilidade de qualquer risco sanitário.

Figura 5 – Planta de Fluxos Externos - Exemplos de Implantação

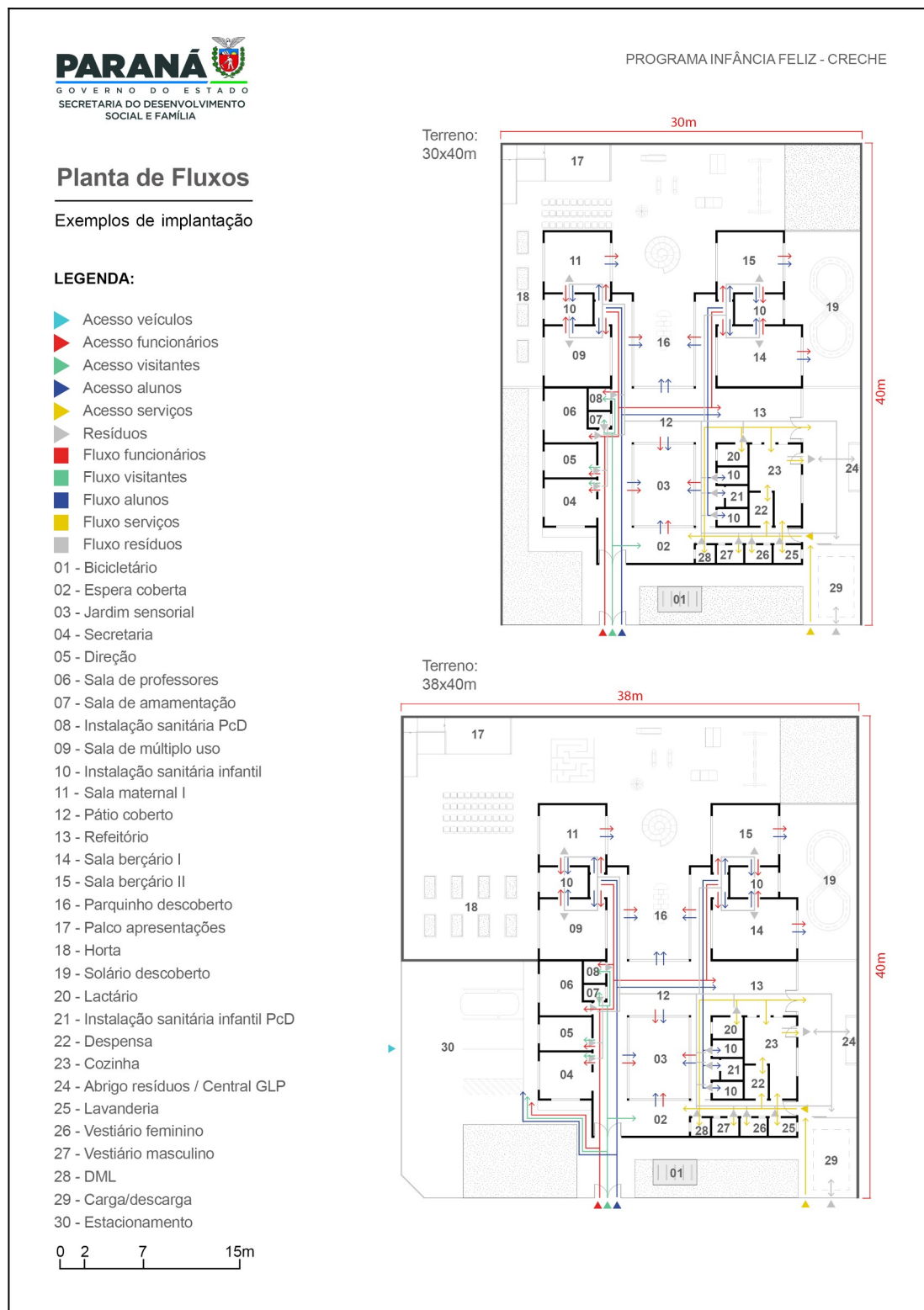
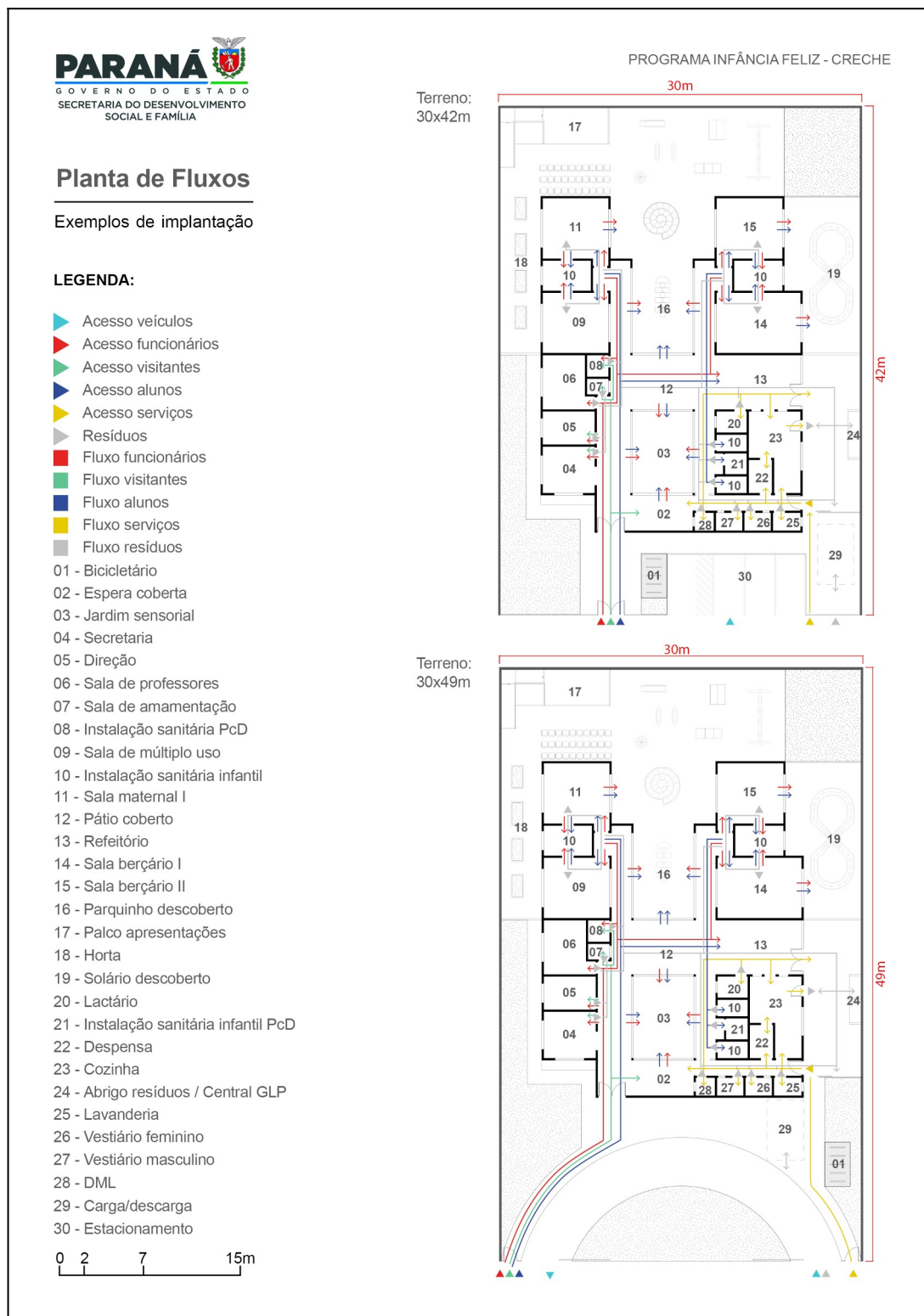


Figura 6 – Planta de Fluxos Externos - Exemplos de Implantação



4.3. Descrição dos Fluxos Internos e Externos

A seguir, apresenta-se um modelo de descrição dos fluxos internos e externos de pessoas, veículos, materiais e resíduos, conforme diretrizes sanitárias. A parte referente aos fluxos externos deve ser contemplada por cada município de acordo com a realidade da implantação do projeto.

4.3.1. Fluxo de Pessoas: Alunos, funcionários, visitantes e prestadores de serviços

1) Alunos

- Entrada principal com recepção.
- Circulação direcionada para as salas por faixa etária.
- Acesso controlado aos espaços externos (playground, pátio).
- Acompanhamento por funcionários no deslocamento a refeitório, sanitários e áreas de descanso.

2) Funcionários

- Entrada diferenciada ou em horários alternados para evitar cruzamento com fluxo das crianças.
- Acesso aos ambientes administrativos, salas de professores e setores de apoio (cozinha, lavanderia).

3) Visitantes (pais e responsáveis)

- Acesso controlado pela recepção com identificação obrigatória.
- Acompanhamento obrigatório por funcionário, restringindo circulação a ambientes definidos.

4) Prestadores de serviços (fornecedores, manutenção, limpeza, consultorias)

- Entrada pela área de serviço, com circulação restrita e fora dos horários de maior movimento infantil.
- Registro na recepção e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando necessário.
- Atender aos critérios estabelecidos na Resolução nº 162/2005/SESA/PR e na Portaria nº 321/1988, contribuindo para a previsibilidade de qualquer risco sanitário

4.3.2. Fluxo de Veículos: usuários (funcionários e visitantes) e serviços externos (materiais, coleta de resíduo, abastecimento) _ _ _

1) Funcionários e visitantes

- Acesso de veículos limitado ao estacionamento externo ou área reservada próxima à entrada principal;
- Embarque e desembarque rápido e seguro de crianças em área sinalizada.

2) Serviços externos

- Acesso separado por portão de serviço (cozinha/lavanderia);
- Entregas de alimentos, materiais e retirada de resíduos ocorrem em horários determinados para não interferir no funcionamento da creche;
- Veículos de coleta de lixo com acesso direto ao abrigo de resíduos, evitando circulação interna. O município deverá informar a periodicidade da coleta municipal e, se o mesmo possui processo de tratamento estabelecido para resíduos recicláveis.
- Considerando a especificidade de cada terreno e implantação, o posicionamento dos acessos e circulação de veículos deverá ser ajustado e informado pelo município.

4.3.3. Materiais: limpeza, escritório, alimentação e afins _ _ _ _ _

1) Materiais de limpeza

- Recebimento pela área de serviços.
- Armazenamento em depósito próprio, com circulação controlada para reposição em ambientes da creche.

2) Materiais de escritório

- Entregues na recepção ou área administrativa.
- Distribuídos internamente para secretaria, coordenação e professores.

3) Alimentos

- Entrega pela entrada de serviço com acesso direto à despensa e cozinha;
- Separação entre áreas sujas e limpas (recebimento, preparo, distribuição).

4.3.4. Resíduos: da fonte geradora até o abrigo externo _ _ _ _ _

1) Orgânicos e recicláveis

- Coletados nas áreas geradoras (cozinha, refeitório, salas, banheiros).
- Armazenados temporariamente em pontos estratégicos, conforme ilustrado nos exemplos de implantação, e detalhado no projeto padrão.
- Transportados diariamente para o abrigo de resíduos externo, com ventilação e proteção.
- Coleta periódica por empresa terceirizada ou serviço público.

2) Resíduos infectantes/sanitários

- Armazenamento em recipientes próprios nos sanitários e fraldário.
- Transporte com EPI até o abrigo de resíduos externo e recolhidos conforme periodicidade informada pelo município.

4.3.5. Sistema de controle de acesso de pessoas e/ou veículos _ _ _

1) Pessoas

- Portão com controle manual ou eletrônico.
- Cadastro de visitantes na recepção com documento e registro de horário.
- Crianças entregues e retiradas somente por pessoas autorizadas.

2) Veículos

- Portão de acesso para serviços com horário restrito.
- Estacionamento controlado para visitantes e funcionários (a depender do terreno e da implantação adotada pelo município)

5. Premissas Técnicas de Instalações Ordinárias e Especiais _ _ _

A seguir, apresenta-se considerações sobre as premissas técnicas de instalações ordinárias e especiais, conforme critérios preconizados pela Resolução SESA nº 1891/2024

5.1. Instalações Hidrossanitárias

5.1.1. Instalações de Água Fria _ _ _ _ _

A edificação será abastecida com água potável proveniente da rede pública, garantindo o fornecimento contínuo e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias.

O consumo total diário estimado para o funcionamento da creche considera o número de crianças, funcionários e as atividades desenvolvidas (preparo de alimentos, higienização, sanitários, lavanderia, entre outros).

Para suprir essa demanda, o projeto prevê a instalação de reservatórios superiores, com capacidade total de armazenamento dimensionada para 4000 litros, considerando uma autonomia mínima de 24

horas em caso de interrupção no fornecimento público, conforme determina a NBR 5.626/2020 (Sistemas prediais de água fria e água quente – projeto, execução, operação e manutenção), sobre reservatórios de água fria.

Os reservatórios estão divididos em quatro compartimentos de 1000 litros cada, de forma a permitir a realização de limpeza e manutenção alternadas, sem interrupção no abastecimento da edificação. A limpeza dos reservatórios e do sistema de distribuição deverá ser realizada a cada 6 meses por profissional capacitado.

O sistema contará com proteção contra contaminação e será executado conforme as normas técnicas vigentes, com materiais adequados ao uso de água potável e pontos de inspeção acessíveis para manutenção periódica. Foram adotadas, neste projeto, as definições da NBR 5626/2020, da ABNT.

5.1.2. Instalações de Água Quente _ _ _ _ _

A edificação não conta com sistema centralizado de aquecimento de água. A instalação de água quente será pontual, restrita a equipamentos específicos, conforme as demandas funcionais e sanitárias da creche.

Nas Instalações Sanitárias Infantis anexas às salas, serão instaladas ducha higiênica com resistência, acompanhada de banheira, ou chuveiro elétrico, acompanhado de box, destinados à higienização adequada durante as trocas das crianças dos berçários e maternal.

Na cozinha, especificamente na área higienização, será utilizada torneira elétrica com aquecimento individual, garantindo a correta assepsia e atendimento aos padrões da RDC nº 216/2004/ANVISA.

Nos vestiários dos funcionários, será instalado chuveiro elétrico individual, oferecendo conforto e atendimento às necessidades básicas de higiene dos trabalhadores.

Todos os pontos de água quente possuem alimentação elétrica dedicada, devidamente dimensionada, e serão instalados conforme as normas técnicas vigentes, assegurando segurança e eficiência energética.

5.1.3. Instalações de Esgoto Sanitário _ _ _ _ _

O sistema de esgotamento sanitário da edificação foi projetado conforme os critérios da NBR 8160/1999 da ABNT, com o objetivo de assegurar a coleta, condução e destino adequado dos efluentes líquidos gerados pelas atividades da creche.

A periodicidade de manutenção das caixas de inspeção, caixas de gordura e eventuais unidades de tratamento deverá ser trimestral, podendo variar conforme a demanda e o monitoramento visual dos dispositivos. O cronograma de manutenção deverá ser estabelecido conforme a rotina de uso da edificação e registrado em plano de operação e limpeza.

Todo o sistema foi dimensionado para suportar a carga orgânica compatível com a ocupação e uso da creche, com disposição e declividades adequadas, respeitando as boas práticas de engenharia sanitária. Cabe ao município indicar e elaborar o projeto hidrossanitário de acordo com a implantação.

1) Destino dos efluentes líquidos:

- Sempre que possível, os efluentes sanitários serão lançados na rede pública de esgoto, garantindo o encaminhamento seguro e conforme os padrões ambientais vigentes.
- Nos locais onde não houver rede pública disponível, o projeto deve prever a adoção de sistema individual composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, dimensionados conforme a demanda gerada e em atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

2) Unidades de tratamento e pontos específicos:

- As unidades de tratamento individual, quando aplicáveis, deverão ser implantadas em área externa da edificação, com fácil acesso para inspeção e manutenção, e indicadas nas pranchas do projeto hidrossanitário.
- Foram previstas caixas de gordura na saída da pia da cozinha, a fim de reter os resíduos de preparo de alimentos e evitar sobrecarga na rede coletora.
- Foram incluídas caixas de inspeção e/ou tubos de inspeção vertical (tubos radiais) nos pontos estratégicos da rede interna, facilitando a manutenção e prevenindo obstruções nos ramais, subcoletores e coletores.

5.1.4. Instalações de Águas Pluviais _ _ _ _ _

As instalações de águas pluviais foram projetadas conforme os critérios estabelecidos pela NBR 10844/1989 da ABNT, considerando as diretrizes de segurança, funcionalidade e sustentabilidade no manejo das águas provenientes das coberturas da edificação.

1) Destino das águas pluviais

A solução adotada prevê o encaminhamento das águas coletadas nas calhas das coberturas por meio de condutores verticais e horizontais, interligados à rede de coleta com declividades apropriadas. Foram previstas caixas de inspeção e/ou tubos de inspeção vertical (radiais) nos pontos estratégicos do sistema, visando facilitar a manutenção e prevenir obstruções.

Nos locais onde houver galeria pública de águas pluviais, o lançamento será feito diretamente nessa rede, conforme a legislação municipal e ambiental vigente. Onde não houver galeria pluvial disponível, caberá ao município indicar a solução técnica adotada para a destinação final das águas pluviais, como por exemplo: valas de infiltração, bacias de retenção, sumidouros, ou outra solução compatível com o tipo de solo e topografia.

2) Previsão de reaproveitamento de águas pluviais

O projeto padrão contempla a implantação de uma cisterna com capacidade de 1.000 litros, localizada próxima à edificação. A água da chuva captada pelas calhas é conduzida até o reservatório de forma separada da rede de esgoto sanitário e sem contato com áreas contaminadas.

Essa água não passará por tratamento, sendo destinada exclusivamente a usos não potáveis, tais como:

- Irrigação de jardins ou hortas.
- Limpeza de pisos e áreas externas.
- Lavagem de veículos ou utensílios.

A estrutura da cisterna está detalhada no projeto hidráulico, incluindo o dimensionamento, materiais, sistema de entrada e extravasamento.

3) Materiais e dimensionamento

A rede coletora/condutora foi dimensionada com materiais adequados ao uso hidrossanitário, conforme especificações normativas, prevendo:

- Diâmetros compatíveis com o volume estimado de precipitação local.
- Caixas de passagem, inspeção e inspeção final.
- Prevenção contra refluxo e alagamentos.

5.2. Instalações Elétricas

O projeto elétrico da edificação da creche, no âmbito do Programa Infância Feliz Paraná, foi desenvolvido com base em um Projeto Padrão para a edificação em alvenaria.

Ressalta-se, no entanto, que todas as instalações externas à edificação (como entrada de energia, rede de alimentação, transformador, iluminação externa, portões automatizados, iluminação de totem, entre outros)

devem ser projetadas de acordo com as especificidades de cada local de implantação, cabendo ao município realizar os devidos ajustes e complementações no projeto elétrico.

5.2.1. Estimativa de Consumo de Energia Elétrica da Edificação _ _ _

A estimativa de consumo foi calculada com base nos equipamentos previstos no projeto padrão, considerando seu uso típico para as funções operacionais da creche. Abaixo, seguem os principais equipamentos e seus respectivos consumos aproximados:

1) Equipamento

Consumo estimado mensal por ponto instalado:

MODELO	CONSUMO
Ducha Higiênica 3T Lorenzetti ou similar (resistência elétrica)	≈ 7,5 kWh/mês (uso médio de 10 min/dia).
Chuveiro Elétrico 5500 W (Top Jet Lorenzetti ou similar)	≈ 24,6 kWh/mês (uso diário de 20 min).
Torneira Elétrica para Cozinha (Essence Lorenzetti 220V ou similar)	≈ 15 kWh/mês (uso diário de 30 min).
Bebedouro de Pressão IBBL BAG40C (Adulto/Infantil)	≈ 2,52 kWh/mês.
Iluminação interna (lâmpadas LED, luminárias por ambiente)	≈ 250 kWh/mês (estimativa total).
Tomadas de uso geral e administrativos	≈ 100 kWh/mês (computadores, impressoras etc.).

NOTA: A carga total instalada deverá ser avaliada conforme o projeto de implantação para verificação da necessidade de demanda adicional, correção de fator de potência e adequação da entrada de energia.

5.2.2. Transformador (se aplicável) _ _ _ _ _

O projeto padrão não prevê o uso de transformador próprio, uma vez que a carga estimada da edificação padrão é compatível com o fornecimento convencional da concessionária local.

No entanto, nos casos em que o consumo total da unidade exigir potência superior à capacidade da rede local, ou onde houver previsão de expansão futura da infraestrutura, recomenda-se que o município consulte a concessionária de energia e avalie a necessidade da instalação de transformador externo.

5.2.3. Observações Importantes

O sistema elétrico será executado conforme as normas da NBR 5410 e demais normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e acessibilidade.

O quadro geral de distribuição contará com disjuntores compatíveis, sistemas de proteção contra sobrecarga e curto-circuito, além de identificação por circuito.

Toda a infraestrutura elétrica externa (iluminação de acesso, sistema de segurança, totem, portões) deverá ser detalhada no projeto específico do município, com materiais e dispositivos de proteção adequados às condições climáticas e de uso.

5.3. Instalações Elétricas de Emergência: Classificação e Aplicações

As instalações elétricas de emergência para as creches foram elaboradas considerando as condições específicas de uso da edificação, priorizando a segurança dos ocupantes, especialmente por se tratar de um público vulnerável (crianças em idade inicial).

Embora a NBR 13.534/1995, que trata das instalações elétricas de emergência em estabelecimentos assistenciais de saúde, não seja de aplicação obrigatória em creches, suas diretrizes podem ser adotadas como referência técnica para justificar a implantação de sistemas de emergência, conforme exigências de órgãos reguladores locais (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Ministério Público, entre outros).

5.3.1. Classificação por Tempo de Restabelecimento da Energia (Classe A, B ou C – conforme NBR 13.534) _ _ _ _ _

A classificação da instalação de emergência da creche segue, a título referencial, as seguintes definições:

Classe A – energia restabelecida em até 0,5 segundos:

- Não se aplica à creche, uma vez que não são realizadas atividades críticas ou procedimentos com risco imediato à vida humana.

Classe B – energia restabelecida em até 15 segundos:

- Pode ser adotada para rotas de fuga e sistemas de alarme de incêndio, garantindo evacuação segura e rápida das crianças e equipe em caso de pane elétrica.

Classe C – energia restabelecida em até 90 segundos:

- Pode ser considerada para áreas de uso comum onde a ausência temporária de energia elétrica não comprometa a segurança imediata dos ocupantes (ex: setor administrativo, lavanderia).

5.3.2. Classificação quanto ao Nível de Segurança Elétrica e Garantia de Continuidade de Serviços _ _ _ _ _

A NBR 13.534 também permite classificar as instalações de emergência segundo o nível de segurança elétrica e a necessidade de manutenção de serviços essenciais, considerando o risco de interrupção das atividades.

Para a creche, entende-se que o nível de exigência deve considerar a vulnerabilidade dos usuários (crianças) e a necessidade de evacuação segura em caso de emergência, ainda que a edificação não realize atividades críticas. Por esse motivo, as instalações devem priorizar rotas de fuga, iluminação de emergência e sinalização de segurança.

Sistemas como alarme de incêndio, detecção de fumaça e acionamento manual de alarme também são recomendados, conforme exigência da legislação estadual e do Corpo de Bombeiros local.

5.3.3. Considerações Finais _ _ _ _ _

A instalação de sistemas de emergência será executada conforme as diretrizes da NBR 5410, que rege as instalações elétricas de baixa tensão e contempla dispositivos de proteção, aterramento e segurança.

A autonomia mínima recomendada para os sistemas de iluminação de emergência é de 1 hora, devendo atender plenamente a circulação nas áreas de fuga e saídas.

Toda especificação deve estar compatível com as exigências dos Corpos de Bombeiros e órgãos licenciadores municipais, devendo constar no projeto de implantação individual da creche.

5.4. Instalações Fluido Mecânicas – Sistema de Gás Combustível

O sistema de gás combustível da creche será implantado conforme os critérios de segurança estabelecidos pelas normas NBR 15526 (Instalações internas de gás combustível em instalações residenciais e comerciais) e NBR 13103 (Instalação de aparelhos a gás), com atenção especial à proteção dos usuários, especialmente o público infantil.

O Projeto Padrão aqui apresentado já foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros (NIB nº 1777022/2025), atendendo aos parâmetros de segurança.

5.4.1. Sistema de Abastecimento Adotado _ _ _ _ _

O abastecimento será realizado por meio de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) armazenado em recipientes, do tipo cilindro P45, posicionados em abrigo externo, ventilado e devidamente sinalizado.

O sistema será instalado de forma centralizada, com os cilindros agrupados em área externa exclusiva, garantindo fácil acesso para

manutenção e reposição, e protegida contra acesso indevido, principalmente por crianças.

5.4.2. Ambientes Considerados no Cálculo de Consumo _ _ _ _ _

O consumo de gás foi dimensionado com base exclusivamente na cozinha, que contará com os seguintes equipamentos:

- Fogão de 6 bocas a gás.
- Forno a gás conjugado ao fogão.

5.4.3. Itens de Segurança da Instalação _ _ _ _ _

A instalação contará com os seguintes dispositivos de segurança obrigatórios:

- Registro de bloqueio manual em local acessível;
- Válvula de segurança/pressão reguladora dimensionada conforme o consumo;
- Placa de sinalização e advertência;
- Ventilação permanente no abrigo de gás;
- Barreiras de proteção física contra impactos externos;
- Grades ou compartimentos com fechamento que impeça o acesso por crianças.
- Extintor de incêndio do tipo pó químico ABC (2A:20BC) na Central de Gás (GLP).

Toda a tubulação será dimensionada de acordo com a carga térmica estimada, e executada em material apropriado, com teste de estanqueidade realizado antes da entrada em operação.

5.5. Sistemas de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado)

O projeto de climatização foi desenvolvido com o objetivo de garantir conforto térmico aos usuários nos ambientes de maior permanência e circulação da creche, especialmente aqueles que não dispõem de ventilação natural adequada.

A previsão de instalação contempla todos os dados técnicos necessários para a correta especificação e futura instalação dos equipamentos, estando detalhada nos projetos complementares. O dimensionamento das unidades de climatização foi realizado conforme a finalidade de cada ambiente, a carga térmica estimada e os parâmetros estabelecidos pela NBR 16.401 (Partes 1, 2 e 3), que trata dos requisitos para sistemas de climatização para conforto.

A seguir, estão discriminados os ambientes previstos para climatização, com respectivas potências:

AMBIENTE	POTÊNCIA ESTIMADA
SALA 01	18.000 BTUs
SALA 02	18.000 BTUs
SALA 03	22.000 BTUs
SALA DE MÚLTIPLO USO	18.000 BTUs
SALA DOS PROFESSORES	9.000 BTUs
SECRETARIA	9.000 BTUs
DIRETORIA	7.000 BTUs

Os equipamentos previstos são do tipo split hi-wall, com alimentação elétrica em 220V e tomadas dimensionadas para 20A, conforme as orientações da NBR 5410.

5.5.1. Sistemas de Exaustão Mecânica

Ambientes que contarão com sistema de exaustão mecânica:

- Cozinha – exaustão para retirada de vapores e odores.

- Despesa – ventilação mecânica mínima.
- Instalações Sanitárias Infantis Feminina e Masculina – ventilação mecânica mínima.
- Instalação Sanitária PcD Adulto – ventilação mecânica mínima.
- Instalação Sanitária PcD Infantil – ventilação mecânica mínima.
- Vestiários de Funcionários Feminino e Masculino – ventilação mecânica mínima.
- Sala de Amamentação – ventilação mecânica mínima.
- Lactário – ventilação mecânica mínima.

Para cada ambiente com exaustão prevista, deverá ser informado o tipo de exaustor, sua capacidade (m³/h) e o tipo de filtro (se aplicável).

5.5.2. Requisitos de Renovação do Ar _ _ _ _ _

Os ambientes com climatização deverão atender aos requisitos mínimos de renovação do ar, conforme determina a NBR 16401-3, garantindo a captação de ar externo com filtros adequados para:

- Ambientes administrativos e pedagógicos: filtro tipo G1 ou superior.
- Ambientes de manipulação de alimentos (cozinha): filtro G3 ou superior.

5.5.3. Manutenção Preventiva e Higienização _ _ _ _ _

Deverá ser prevista rotina de manutenção preventiva, contendo:

- Limpeza e troca dos filtros a cada 6 meses.
- Verificação do nível de ruído e vibração dos equipamentos.
- Limpeza dos drenos e serpentinas.
- Registro das manutenções realizadas.

É responsabilidade do proponente garantir que o plano de manutenção esteja em conformidade com as orientações do fabricante e com a legislação sanitária local.

5.5.4 - Condições Operacionais _ _ _ _ _

Todos os equipamentos deverão operar com nível de ruído compatível ao uso em ambiente escolar infantil, respeitando o limite recomendado pela NBR 10152 (nível de pressão sonora), e serão instalados de forma a minimizar vibrações e interferência nas atividades pedagógicas.

5.6. Instalações Especiais

5.6.1. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio _ _ _ _ _

O Projeto Padrão segue as determinações da legislação estadual de segurança contra incêndio, especialmente as Normas de Procedimentos Técnicos (NPT) do Corpo de Bombeiros, com os seguintes elementos padronizados:

- Extintores de incêndio do tipo pó químico ABC (2A:20BC) distribuídos da seguinte forma: 05 unidades na edificação e 01 unidade na Central de Gás (GLP).
- Sinalização de emergência (saída, rota de fuga, localização dos extintores e central de gás), conforme NBR 13434 e NPTs vigentes.
- Iluminação de emergência com luminárias de 30 LEDs, 2W, bateria de lítio com autonomia mínima de 6h.
- Rotas de fuga acessíveis, desobstruídas, com portas abrindo no sentido do fluxo de saída.
- Demarcações no piso para extintores e áreas de risco, conforme NPT 20.
- Distanciamento mínimo de 1,50m entre centrais de GLP e caixas de esgoto ou inspeção, conforme exigência técnica.

5.6.2. Sistema de Monitoramento e Segurança

O projeto padrão prevê pontos de monitoramento interno e externo por câmeras, com foco na segurança dos acessos e áreas comuns da edificação.

Caso o Município tenha interesse em ampliar esse sistema, poderá ser desenvolvido um projeto complementar de CFTV, prevendo o monitoramento das áreas externas, incluindo muros, portões, acessos e demais espaços vulneráveis, conforme a realidade local e as necessidades específicas da unidade.

5.6.3. Acessibilidade

O projeto padrão está integralmente adequado à NBR 9050, contemplando:

- Rota acessível contínua e sem barreiras, desde a entrada da unidade até os ambientes de uso coletivo e salas.
- Sanitários adaptados com barras de apoio, lavatório suspenso, espelho e acessórios dentro da faixa de alcance.
- Sinalização tátil e visual (como mapas táteis e piso podotátil) onde necessário.

5.6.4. Sistema de Comunicação

A infraestrutura do projeto padrão contempla:

- Rede lógica e pontos de telefonia nos seguintes ambientes: Secretaria, Diretoria e Sala dos Professores.
- Infraestrutura para instalação de internet e uso de equipamentos administrativos.
- Sinalização visual e tátil de ambientes conforme normas da ABNT e da NBR 9050.

6. Atribuição dos Proponentes (Município)

O proponente deve adaptar o Projeto Padrão ao terreno selecionado, incorporando os elementos necessários para a implantação, como rampas, degraus, taludes e outros decorrentes do desnível específico, garantindo que os acessos estejam em conformidade com a NBR 9050. A implantação deve garantir afastamento mínimo de 3 metros em relação às vias públicas e às divisas de propriedades vizinhas, obedecendo-se, além desse parâmetro, o Código de Posturas municipal, conforme Portaria nº 321/1988.

Para orientar a implantação, a SEDEF-NTA envia aos municípios o Caderno de Diretrizes (PARANÁ, 2024/0. O documento descreve características importantes, alinhadas com a Portaria nº 321/1988, tais como características mínimas do terreno. É orientado que o município avalie a localização do equipamento considerando, entre outros fatores:

- Proximidade da demanda
- Facilidade de acesso para crianças, familiares e funcionários
- Disponibilidade de terreno em conformidade com os parâmetros mínimos
- Existência ou previsão de conexão com estrutura básica (água, energia, internet, telefone, coleta de resíduos, esgoto, drenagem, e vias pavimentadas).

O Memorial Descritivo (parte do conjunto de documentos disponibilizados ao município) elenca os documentos e informações necessárias para implantação, a serem desenvolvidas pelo município. Cabe destacar que dizem respeito a especificidades da localização, reunindo os seguintes documentos:

“1) Planialtimétrico cadastral; 2) Sondagem; 3) Percolação; 4) Laudo de Fundação; 5) Projeto de Implantação de Arquitetura; 6) Movimentação de Terra; 7) Projeto de Fundações; 8) Projeto de Implantação Estrutural; 9)

Projeto de Implantação Elétrico; 10) Projeto de Implantação Hidrossanitário; 10) Sistema de Reaproveitamento de Águas Pluviais; 11) Projeto de Implantação de Prevenção de Incêndios; 12) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; 13) Orçamento Estimativo da Implantação e demais projetos ambientais de acordo com as características do terreno e legislação vigente.” (p. 15-16)

Ademais, é responsabilidade do município contratar empresa para execução da obra, bem como adquirir mobiliários e equipamentos – tais como berços, camas empilháveis, armários, cortinas e afins – que sejam similares aos propostos pelo Projeto Padrão, respeitando normativas como Portaria 321/1988 e Resolução nº 162/2005/SESA/PR, e garantindo que aqueles utilizados pelas crianças sejam seguros, com pontas arredondadas.

Dada a importância dos espaços externos no funcionamento e no impacto social das creches, o presente Relatório Técnico reúne normas que orientam sua qualificação, com foco em acessibilidade, conforto e integração comunitária, promovendo equipamentos públicos acolhedores, integrados ao tecido urbano e acessíveis a todos os cidadãos:

1) Acessibilidade:

Com base na NBR 9050, Portaria nº321/1988 e Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o projeto deve atender às normas de acessibilidade universal, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, através de medidas como

- Respeito às dimensões e características mínimas de calçada, com implantação de iluminação, sombreamento, drenagem e piso podotátil em todas as calçadas,
- Separação entre entrada principal e secundária, com implantação em conformidade com as informações de setorização e fluxos na edificação

- Mitigar conflitos entre modais, tanto para acesso ao lote quanto ao edifício, garantindo rota e vagas acessíveis (mínimo de 15% da capacidade da creche – 6 vagas para 34 alunos),
- Incentivar o uso de modais ativos, através de bicicletários,
- Respeitar as inclinações máximas de rampas e alocação de corrimão, conforme NBR 9050.

2) Conforto:

Com base na CLT, na NR 17 e na Portaria nº321/1988 o projeto deve prever:

- Espaços adequados para pausas e descanso dos trabalhadores, fora dos postos de trabalho (item 17.4.3.2 da NR 17), incluindo mobiliários como bancos e áreas de permanência na área externa (item 17.6.7 da NR 17), garantindo área adequada para recuperação psicofisiológica (item 17.4.3.1 da NR 17 e art. 383 CLT)
- Solário, playground e demais espaços externos essenciais para o aprendizado das crianças, implantados em área próxima às Salas de Atividades de cada faixa etária. Atendendo às especificações da Resolução nº 162/2005/SESA/PR sobre Solário quanto à área mínima, materialidade e localização, bem como à orientações do Caderno de Diretrizes e deste Relatório Técnico.

3) Integração Comunitária:

Com base em normativas como a Resolução CNE nº 04/2010, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014-23) e a Lei nº 15.069/2024 (Política Nacional de Cuidados), recomenda-se:

- Implantar áreas externas de convivência para uso de familiares, comunidade e trabalhadores, protegidas, confortáveis e conectadas à entrada da edificação e do lote. Essas áreas devem acolher

responsáveis no embarque/desembarque, comunidade em eventos, e trabalhadores em pausas.

- Executar projeto de paisagismo com espécies nativas, valorizando a vizinhança, incentivando o uso do espaço e promovendo continuidade entre edificação e calçada.

Essas medidas consideram que **1)** a educação infantil envolve esforços para acolher crianças em estreita relação com a família, agentes sociais e comunidade (§ 4º art. 22 da Resolução 04/2010); **2)** é interesse comum a estruturação de equipamentos públicos em apoio à ações, projetos e programas de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares (Objetivo 5 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária, do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, 2014-23), **3)** há interdependência entre quem cuida e quem é cuidado, sendo de interesse público a promoção de políticas que garantam acesso ao cuidado com qualidade para ambos (Lei nº 15.069/2024, que institui a Política Nacional de Cuidados).

Ademais o Caderno de Diretrizes (PARANÁ, 2024) apresenta modelos referenciais de implantação, que exemplificam formas de alocar bicicletário, jardim, parquinho, solário, totem de identificação do equipamento, entre outros elementos externos. O modelo apresentado de fluxos externos pode auxiliar estas implantações, evitando conflitos de usos, modais e afins.

Responsável Técnico pelo Projeto

Responsável Legal/Técnico pelo Estabelecimento

7. Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 9050/2020.**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Sistemas prediais de água fria e água quente: projeto, execução, operação e manutenção. NBR 5626/2020.**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Sistemas prediais de água fria e água quente: projeto, execução, operação e manutenção. NBR 5626/2020.**

BRASIL. Estado do Paraná. **Lei Ordinária nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023.** Institui o Programa Infância Feliz Paraná e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 19 dez. 2023. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-21870-2023-parana-institui-o-programa-infancia-feliz-parana>. Acesso em: 05 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024.** Institui a Política Nacional de Cuidados. Diário Oficial da União, 1, 24 dez. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm. Acesso em: 05 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 13 jul. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 05 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988.** Aprova normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento de creches. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 maio 1988. Disponível em: <https://visa.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Portaria-321-1988-creche.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia.** Aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e

atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Brasília, DF:
Ministério do Trabalho, 1978.

FNDE. Elaboração de projetos escolares: educação infantil e ensino fundamental – Volume 2. Rio de Janeiro: MPRJ, [s.d.]. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1232335/volume_2elaboracao_de_projetos_ed_escolares_ed_infantil.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

‘Informação 007/2025 – DAPES’, da Divisão de Análise de Projetos de Estabelecimentos de Saúde DAPES/DG/SESA. Assunto: PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ. Data: 27/06/2025.

PARANÁ. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014-2023). Curitiba, 2013. Ministério Público do Estado do Paraná; Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. 76 p. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/cedca_pr/plano_decenal_cedca_pr_2014.pdf . Acesso em: 05 ago. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Resolução nº 162/2005 – SESA/PR, de 20 de dezembro de 2005. Estabelece normas e critérios para funcionamento de instituições de educação infantil no Estado do Paraná. Curitiba: SESA, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF. Resolução nº 219, de 4 de junho de 2024 (retificada). Estabelece Diretrizes para Construção de Edificações do Programa Infância Feliz Paraná. Curitiba, 4 maio 2024. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/diretrizes_creches-2024-programa_infancia_feliz_parana.pdf Acesso em: 05 ago. 2025.